

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio de 2018

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 055/2018

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais de bebê cujos itens foram fracassados no pregão 25/2018 para atender a demanda do Programa Meu Bebê

FUNDAMENTO: Art. FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.

FONTE DO RECURSO: Orçamento 2018

Secretaria de Assistência Social - Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2751

Secretaria de Assistência Social - Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2753

Elemento de despesa: 33.90.39.99

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

VENCEDORES: - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO, CNPJ 21.806.860/0001-97, itens 01,02 e MARIA DO SOCORRO LIMA ME, CNPJ 09.142.268/0001-32, ITENS 03

Sousa – PB, 23 de maio de 2018.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 089/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um martelo demolidor, com especificação conforme termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

FAVORECIDO: Serralharia Metalsauro Comercio de Ferragens LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 28 de maio de 2018.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 270/2018

DISPENSA Nº 089/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um martelo demolidor, com especificação conforme termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Serralharia Metalsauro Comercio de Ferragens LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2018

Classificação Funcional:

Secretaria de Infraestrutura: 15 122 2006 2771

Elemento de Despesa: 4490.52.99

DATA DO CONTRATO: 28/05/2018

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2018

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 253/2018

PREGÃO Nº 056/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração em diversos pontos da Cidade de Sousa-PB, durante a realização do São João 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: MARIA YLMA SANTANA DA COSTA – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 21 de maio de 2018

VALOR TOTAL: R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 251/2018

PREGÃO Nº 023/2018

OBJETO: Sistema de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de estrutura completa (palco, som, camarim, arquibancada, disciplinadores, grupo gerador de energia, banheiros químicos e tendas) para a realização de eventos, campanhas e projetos específicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 18 de maio de 2018

VALOR TOTAL: R\$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 246/2018

PREGÃO Nº 037/2018

OBJETO: Sistema de registro de preço para aquisição de materiais de consumo básico para Raios-X, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2018

VALOR TOTAL: R\$ 88.028,00 (oitenta e oito mil e vinte e oito reais) Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

VIGÊNCIA: 12 meses.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 236/2018

PREGÃO Nº 047/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: CELCINA ABRANTES DA SILVA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Item: 06 - Para o Programa de Controle de Doença de Chagas e as demais demandas do Departamento de Vigilância em Saúde.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 237/2018

PREGÃO Nº 047/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: MARCELO RUFINO LINS

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Item: 04 – Rota: PSF do Mata Fresca e Juruá.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 238/2018

PREGÃO Nº 047/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ANTÔNIO EDIL DE SOUSA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Item: 02 – Rota: PSF's do Caiçara, Assentamento Floresta, Tabuleiro, Angélica de Cima e região.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 239/2018

PREGÃO Nº 047/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: EDUARDO MACIEL ALVES VIEIRA

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018

DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

VALOR MENSAL: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Item: 03 – Rota: Comunidade de Carnaubinha, Caiçara dos Batistas e Região.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 240/2018

PREGÃO Nº 047/2018



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: CLENILDO BATISTA DA SILVA
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018
DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018
VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Item: 07 – Rota: **Comunidade Currais Velhos, Formosa e Jardins.**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 241/2018
PREGÃO Nº 047/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS
FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018
DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Item: 01 – Rota: **PSF's dos Pereiros e Região.**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 260/2018
PREGÃO Nº 55/2018

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais de bebê cujos itens foram fracassados no pregão 25/2018 para atender a demanda do Programa Meu Bebê
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LIMA ME
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.
FONTE DE RECURSO:
Secretaria de Assistência Social - Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2751
Secretaria de Assistência Social - Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2753
Elemento de despesa: 33.90.39.99
Elemento de Despesa: 33.90.32.99
DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2018
VALOR: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 12 meses


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

CONTRATO Nº 259/2018
PREGÃO Nº 55/2018

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais de bebê cujos itens foram fracassados no pregão 25/2018 para atender a demanda do Programa Meu Bebê
CONTRATADO: Letícia Guimarães Damiano Pinto
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02.
FONTE DE RECURSO:
Secretaria de Assistência Social - Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2751
Secretaria de Assistência Social - Classificação Orçamentária: 08 244 1002 2753
Elemento de despesa: 33.90.39.99
Elemento de Despesa: 33.90.32.99
DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2018
VALOR: R\$ 203.750,00 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Mil)
VIGÊNCIA: 12 meses


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018

OBJETO: Contratação direta do artista musical "Eduarda Brasil", através da empresa R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA, para apresentação em evento festivo e cultural pela comemoração da data junina "São João de Sousa", no dia 22 de junho de 2018, no município de Sousa.
FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93
CONTRATADO: R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA, CNPJ nº 11.500.817/0001-45.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 18 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018

CONTRATO Nº 252/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA, CNPJ nº 11.500.817/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: Secretaria de Turismo: 23 695 1008 2783

Elemento de Despesa: 3390.39.99.

OBJETO: Contratação direta do artista musical "Eduarda Brasil", através da empresa R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA, para apresentação em evento festivo e cultural pela comemoração da data junina "São João de Sousa", no dia 22 de junho de 2018, no município de Sousa.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018

OBJETO: Contratação direta do artista musical "Gustavo Lima", através da empresa BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA, para apresentação em evento festivo e cultural pela comemoração da data junina "São João de Sousa", no dia 21 de junho de 2018, no município de Sousa.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

CONTRATADO: BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ nº 21.363.253/0001-08.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta três mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 07 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018

CONTRATO Nº 233/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ nº 21.363.253/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2018, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: Secretaria de Turismo: 23 695 1008 2783

Elemento de Despesa: 3390.39.99.

OBJETO: Contratação direta do artista musical "Gustavo Lima", através da empresa BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA, para apresentação em evento festivo e cultural pela comemoração da data junina "São João de Sousa", no dia 21 de junho de 2018, no município de Sousa.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 55/2018, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais de bebê cujos itens foram fracassados no pregão 25/2018 para atender a demanda do Programa Meu Bebê, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO CNPJ 21.806.860/0001-97 valor, R\$ 203.750,00 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e MARIA DO SOCORRO LIMA ME CNPJ 09.142.268/0001-32, valor R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).Convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Sousa – PB, 23 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 056/2018, que objetiva: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração em diversos pontos da Cidade de Sousa-PB, durante a realização do São João 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA YLMA SANTANA DA COSTA – ME, CNPJ nº 11.856.626/0001-10 – Valor Total: R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais).. Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 21 de maio de 2018.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 037/2018, que objetiva: O sistema de registro de preço para aquisição de materiais de consumo básico para Raios-X, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NERIVALDO DA COSTA PESSOA – ME**, CNPJ nº 70.099.924/0001-72 – Valor total: R\$ 88.028,00 (oitenta e oito mil e vinte e oito reais). Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis.

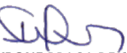
Sousa – PB, 07 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 047/2018, que objetiva: a contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos leves de passeio e veículos tipo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CELCINA ABRANTES DA SILVA**, CPF nº 645.432.774-49 - Valor: R\$ 40.050,00; **MARCELO RUFINO LINS**, CPF nº 027.691.044-38 – Valor: R\$ 18.810,00; **ANTÔNIO EDIL DE SOUSA**, CPF nº 096.749.924-05 – Valor: R\$ 14.400,00; **EDUARDO MACIEL ALVES VIEIRA**, CPF nº 091.845.274-04 – Valor: R\$ 18.810,00; **CLENILDO BATISTA DA SILVA**, CPF nº 873.404.614-37 – Valor: R\$ 14.850,00; **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 060.023.304-96 – Valor: R\$ 13.500,00. Convoco os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. Valor Total Geral: R\$ 120.420,00.

Sousa – PB, 08 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 040/2018, que objetiva Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de material de panificação, destinados à fabricação de pães, para atender demanda do Programa Pão na Mesa dos itens fracassados do pregão 009/2018, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa/PB, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor **FRANCISCO VIEIRA FILHO – SUPERMERCADO** CNPJ 09.234.429/0001-18, valor estimado R\$ 289.042,00 (Duzentos e Oitenta Nove mil, Quarenta Dois Reais).Convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Sousa – PB, 20 de abril de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2018

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Concorrência 04/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fins de permissão de exploração de evento relacionados às festividades juninas e concessão direito real de uso da área onde ocorrerá o São João de Sousa 2018, em datas conforme termo de referência, com direito de exploração econômica e publicitária por parte de exposição de propaganda de patrocinadores, do perímetro do evento, garantindo o acesso gratuito a população em geral nos espaços comuns. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto **LOTE 01: POP CONSTRUÇÕES EVENTOS. LOTE 02: WORD EVENTOS**. Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo de responder as devidas penalidades cabíveis. O processo esta a disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 24 de Maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Concorrência 04/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global*, para construção de um Campo de Futebol no Bairro do Mutirão, Sousa/PB **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 446.195,58** (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo de responder as devidas penalidades cabíveis. O processo esta a disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 24 de Maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2018

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Concorrência 04/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global*, **por lote**, para construção de três Passagens Molhadas nas seguintes localidades: Sítio Malhada da Pedra, Sítio Mãe D'água e Sítio Caiçara, Município de Sousa/PB. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto **Lote 01, Lote 02 e Lote 03** respectivamente a: **SERTÃO PRE-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 470.484,42** (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo de responder as devidas penalidades cabíveis. O processo esta a disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

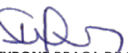
Sousa-PB, 24 de Maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 022/2018, que objetiva: Sistema de registro de preço para a Aquisição parcelado de equipamento de informática eletro/eletônico para atender as necessidades do Município de Sousa/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA – ME, VALOR: 159.284,25 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); INFROPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VALOR: 18.730,00 (dezoito mil, setecentos e trinta reais) e L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, VALOR: 844.642,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais), convocamos os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 24 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 023/2018, que objetiva: o sistema de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de estrutura completa (palco, som, camarim, arquibancada, disciplinadores, grupo gerador de energia, banheiros químicos e tendas) para a realização de eventos, campanhas e projetos específicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 27.079.879/0001-65 – Valor Total: R\$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais). Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 18 de maio de 2018.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2018 que objetiva o sistema de registro de preços para aquisição parcelada de ar condicionado tipo Split para atender as necessidades do Município de Sousa-PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

VENCEDOR: GILBERTO RODRIGUES MARQUES – ME						
CNPJ: 00.399.637/0001-00						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRI O	PREÇO TOTAL
01	Aparelho de ar condicionado - Split 9.000 BTUs Condicionador de ar, 9.000 BTUs, HI WALL, 220 V, monofásico, capacidade de refrigeração 2,637W, potência elétrica consumida 822,	Philco/ PH900 OFM5	UND	45	R\$ 1.140,00	R\$ 51.300 ,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018

	eficiência energética 3,21 W/W, faixa de classificação A consumo de energia 17,3kW/mês, nível de ruído interno de 57 Db, deflexão de ar automática, filtro de fibra eletrostática, lavável e antibacteriano com as seguintes funções: desumidificação /sleep/ timer/ resfriamento rápido, controle remoto sem fio, aparelho na cor branca. Características adicionais: Devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica.					
02	Aparelho de ar condicionado - Split 12.000 BTUs. Condicionador de ar, 12.000 BTUs, HI WALL, 220 V, monofásico, capacidade de refrigeração 3,516W, potência elétrica consumida 1.096, eficiência energética 3,21 W/W, faixa de classificação A consumo de energia 23,0kW/mês, nível de ruído interno de 57 Db, deflexão de ar automática, filtro de fibra eletrostática, lavável e antibacteriano com as seguintes funções: desumidificação/ sleep/ timer/ resfriamento rápido, controle remoto sem fio, aparelho na cor branca. Características adicionais: Devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica.	Philco/ PH120 00TFM 5	UND	80	R\$ 1.190,00	R\$ 95.200 ,00
04	Ar condicionado tipo: Split. Capacidade mínima de refrigeração de 22.000 BTU, 220V, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Philco/ PAC22 000FM 6	UND	55	R\$ 2.140,00	R\$ 117.70 0,00
TOTAL: R\$ 264.200,00						

Energética EER (W/W): 3,21, Indicador de temperatura na evaporadora: SIM, Nível de ruído interno: 44, Distância máxima entre evaporadora e condensadora: 15m, Memória: SIM, Vazão de ar (m³/h): 800 Proteção anti-corrosão: SIM, Filtro antibacteriano: SIM, Ciclo: FRIO, Função brisa: SIM, Turbo: SIM, Corrente Elétrica de Refrigeração (ampères): 7.8 Instalação inclusa.					
TOTAL: R\$ 82.500,00					

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 029/2018, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

GILBERTO RODRIGUES MARQUES – ME

Itens: 01, 02 e 04

Valor: R\$ 264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais)

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Item: 03

Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 023/2018 que objetiva o sistema de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de estrutura completa (palco, som, camarim, arquibancada, disciplinadores, grupo gerador de energia, banheiros químicos e tendas) para a realização de eventos, campanhas e projetos específicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Sousa-PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME					
CNPJ nº 27.079.879/0001-65					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de palco 08m x 06m. Descrição: Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco Q30, nas dimensões de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, com escada de acesso na lateral; com orelha; com cobertura de lona anti-chamas, impermeável e com proteção UV, no formato duas águas; piso do palco em estrutura metálica revestido com compensado de 20mm na cor preta; altura do solo de, no mínimo, 1,20m	DIÁRIA	20	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800 ,00

VENCEDOR: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,						
CNPJ: 17.417.928/0001-79						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Ar Condicionado Split 18000 BTU/s Frio 220V Potência de Refrigeração (W):1.644, Alimentação (volts):220V, Desumidificação: SIM, Aviso limpa filtro: SIM, Tipo de tecnologia do compressor: ROTATIVO, Controle da direção do ar (Esquerda - Direita): MANUAL, Controle da direção do ar (Para cima - Para baixo): AUTOMATICO Gás Refrigerante: R22, Timer: SIM, Sleep: SIM, Controle remoto iluminado: SIM, Garantia: 5 anos no compressor e 1 ano no produto, Tipo do Condensador: HORIZONTAL, Cor da evaporadora: BRANCO, Classificação Energética (INMETRO): A, Swing: SIM, Regula velocidade de ventilação: SIM Eficiência	Agratt oCCS1 8FR4	UND	50	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500 ,00



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018

	e, no máximo, até 2m; altura mínima de toda a estrutura de 10m; 02 ABC extintores; fechamento de área nas laterais e atrás dos palcos e área de trabalho; aterramento para estrutura com, no mínimo, 4 pontos.				
02	Serviço de sonorização de médio porte. Montagem e desmontagem de sonorização com as características mínimas: 12 caixas 03 vias-pa; Fly, 12 subgrave, 02 rack com 04 pot. Cada 4800w; 02 processadores gerenciador completo de sistema de alto falantes e 01 processador digital; 02 mesas digitais com 32 canais (PA); sistema sem fio; multicabo 36 vias com 60 metros; 01 transformador de energia 10kva; 04 monitores 400w cada; 16 fones de retorno; 01 side com 04 vias; 01 rack com 03 amplificadores de 9.200w; 42 microfones para atender as bancas; 02 microfones sem fio; 30 pedestais; 15 garras; 01 sistema de comunicação de palco PA; 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico; serviço acompanhado da devida ART quitada.	DIÁRIA	20	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
03	Serviço de sonorização de pequeno porte. Montagem e desmontagem de sonorização com as características mínimas: 06 caixas 03 vias-pa; Fly, 06 subgrave, 02 rack com 04 pot. cada 15000w; 01 processador gerenciador completo de sistema de alto falantes e 01 processador digital; 01 mesa digital com 32 canais (PA e monitor); sistema sem fio; multicabo 36 vias com 60 metros; 01 transformador de energia 10kva; 02 monitores 400w cada; 8 fones de retorno; 01 side com 04 vias; 01 rack com 03 amplificadores de 9.200w; 20 microfones para atender as bancas; 02 microfones sem fio; 10 pedestais; 10 garras; 01 sistema de comunicação de palco PA; 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico; serviço acompanhado da devida ART quitada.	DIÁRIA	40	R\$ 1.245,00	R\$ 49.800,00
05	Serviço de locação de estrutura de arquibancada. Montagem e desmontagem de estrutura de arquibancada com as características mínimas: 10 metros lineares de arquibancada em aço galvanizado, composta por oito degraus; assentos confeccionados em madeira, com reforços de segurança de no máximo 20cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,50m de largura e espelho de degraus de no máximo 15cm, parapeito e corrimão de 1,10m de altura; a estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento; serviço acompanhado da devida ART quitada e aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	10	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00
06	Serviço de locação de disciplinador de público. Montagem e desmontagem de disciplinador de público, medindo 1,10m de altura, por diária.	Metro s	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
10	Serviço de locação de tenda por diária. Montagem e desmontagem de tenda com as características mínimas: 06m x 06m, com cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona PVC anti-chamas e impermeável com proteção UV e com sistema de calhas com vedação total; preferencialmente de cor branca; estrutura metálica.	UNID.	100	R\$ 279,50	R\$ 27.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de até 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 023/2018, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

Itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 10

Valor total: R\$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018 na sede da Comissão Permanente de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº

27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº

058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da

proposta apresentada no Pregão Presencial nº 037/2018 que objetiva o Sistema de registro de preço

para aquisição de materiais de consumo básico para Raios-X, para atender as necessidades da Unidade

de Pronto Atendimento - UPA do Município de Sousa-PB, de acordo com as especificações técnicas e

demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

VENCEDOR: NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME						
CNPJ: Nº 70.099.924/0001-72						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Revelador p/ processo automático – (40 Litros)	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	24	R\$ 575,00	R\$ 13.800,00
02	Fixador p/ processo automático – (40 Litros)	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	24	R\$ 398,00	R\$ 9.552,00
03	Filme (18x24 cm) – 100 Fls cada caixa	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
04	Filme (24x30 cm) – 100 Fls cada caixa	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	26	R\$ 366,00	R\$ 9.516,00
05	Filme (30x40 cm) – 100 Fls cada caixa	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	36	R\$ 510,00	R\$ 18.360,00
06	Filme (35x35 cm) – 100 Fls cada caixa	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	20	R\$ 538,00	R\$ 10.760,00
07	Filme (35x43 cm) – 100 Fls cada caixa	CARESTR EAM / KODAK	Cxs	36	R\$ 565,00	R\$ 20.340,00
Total: R\$ 88.028,00						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018

de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 037/2018, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 037/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

NERIVALDO DA COSTA PESSOA – ME

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

Valor: R\$ 88.028,00 (oitenta e oito mil e vinte e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

Aos dias 24 do mês de MAIO do ano de 2018 na sede da Comissão Permanente de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 055/2018 que objetiva o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais de bebê cujos itens foram fracassados no pregão 25/2018 para atender a demanda do Programa Meu Bebê., de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1 conjunto de bolsas com 2 unidades em corano nos tamanhos pequena e média; Conjunto saída maternidade 100% algodão de boa qualidade, contendo 1 macacão e 1 manta com bico bordado; 01 par de meia par recém nascido, tam RN, 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodiene , cores variadas 1 conjunto pagão recém nascido 100% algodão de boa qualidade, sendo: 1 camisa de manga, 1 calça, 1 par de sapato e 1 par de luvas, nas cores, rosa, azul, verde ou branco; 1 conjunto de 3 camisetas 100% algodão de boa qualidade; 1 par de sapatinho para bebê em malha 100% algodão 1 toalha fralda para recém nascido 100% algodão, de boa qualidade; 1 conjunto lençol e fronha para berço 100% algodão e de boa qualidade; 1 pacote de fralda em tecido com 5 unidades 100% de boa qualidade;	UNID	1.000	R\$ 133,90	R\$ 133.900,00
02	1 banheiras de 20 L em plástico atóxico e resistente nas cores azul ou rosa. 1 kit higiene pessoal infantil contendo: com shampoo sabonete e colônia para recém nascido e de boa qualidade. 1 pacote de fraldas descartável tamanho P de boa qualidade; 1 conjunto de mamadeiras com 3 unidades nos tamanhos grande, média e pequena e boa qualidade.	UNID	1.000	R\$ 69,85	R\$ 69.850,00

R\$ 203.750,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Sacolas em tecido falhete 100% poliéster, na cor branca, no tamanho, 96x59 cm, com a logomarca do município, da Secretária de Assistência e do Programa Meu Bebê	UNID	1.000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00

R\$ 11.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sousa firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 069 - Edição Especial de Maio

Sousa/PB - Sexta-feira 25 de Maio de 2018

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 055/2018, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 055/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO

CNPJ: 21.806.860/0001-97

Item(ns): 01,02

Valor: R\$ 203.750,00 (Duzentos e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

MARIA DO SOCORRO LIMA – ME

CNPJ: 09.142.268/0001-32

Item(ns): 03

Valor: R\$ 11.900,00 (Onze Mil, e Novecentos Reais)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº001/2018/STTRANS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA STTRANS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar Nº048/2006 c/c com o que dispõe o artigo 11º da Lei nº 099/2013, e demais disposições legais.

CONSIDERANDO o regime disciplinar dos agentes de Transito no tocante a escala e permanência nas ruas,

RESOLVE:

- 1- Determinar que os agentes de transito obedeçam aos locais e horários, de forma permanente, estabelecidos pela **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVA EM CONFORMIDADE COM A ESCALA.**
- 2- Determinar que os agentes de transito não se ausentem dos locais estabelecidos pela diretoria e caso tenham a necessidade de se ausentar, somente o façam mediante **PRÉVIA COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.**
- 3- Qualquer ausência dos locais, sem a justificativa ou sem a devida autorização, os infratores ficarão sujeitos a penalidades impostas pela Lei Comp. 002/1994.

Publique-se no mural interno desta **Superintendência de Transporte e Trânsito – STTRANS**, bem como, divulgue na Gazeta do município.

Sousa – PB, 21 de Maio de 2018

JOSÉ ALLAN DANTAS DE ABRANTES
Diretor Superintendente da STTRANS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº271/2018/PMS

SOUSA (PB), 23 DE MAIO DE 2018.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A)
GERENTE GERAL
AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A- 0759-5- SOUSA/PB

ASSUNTO: ABERTURA DE CONTA/ PODERES

ILMO. SENHOR GERENTE GERAL,

Com os cumprimentos iniciais, venho à presença do Ilmo. Senhor solicitar abertura de conta corrente para a Secretaria de Assistência Social (ASSISTÊNCIA RECURSOS PRÓPRIOS), com a finalidade de movimentação financeira com recursos próprios do Município. Por oportuno, apresento os nomes dos responsáveis para realizar movimentações financeiras em todas as contas vinculadas ao CNPJ de Nº 13.505.504/0001-05- Fundo Municipal de Assistência Social.

Autorizado os senhores:

- ✓ Fábio Tyrone Braga de Oliveira, CPF de nº 840.833.284-87. Prefeito.
- ✓ Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela, CPF de nº 036.465.984-09- Secretária de Assistência Social.

Segue especificações dos poderes:

- ✓ Emitir cheques;
- ✓ Abrir conta de depósito;
- ✓ Autorizar cobrança;
- ✓ Utilizar o crédito na forma e condições;
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Solicitar saídas, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Autorizar débitos em contas relativos a operações;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Endossar cheques;
- ✓ Sustar/ contraordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferência por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Consultar contas/ Aplic. Programas Repasse Recursos;
- ✓ Liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;
- ✓ Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósito.

Em tempo, ressalto que as movimentações financeiras supracitadas, deverão acontecer de forma conjunta entre os dois indicados representantes.

Atenciosamente,


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito